



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.039 =

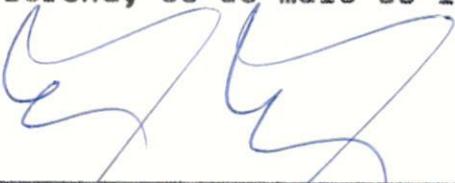
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário OSCAR POUZA, Motorista, Padrão "G", lotado no Setor de Ruas e Logradouros Públicos, do Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 26/05/75 a 25/05/80, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, a partir de 1º de junho de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2160, de 30 de maio de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de maio de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de maio de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=